



PORTARIA N.º 047/GP/PMBC, DE 01 DE ABRIL DE 2019.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT**, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de sua atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a Lei n.º 941/97-BC/2000, de 04 de junho de 1997;

CONSIDERANDO o que consta no Decreto N.º 035/2013, de 14 de janeiro de 2013;

CONSIDERANDO o Processo n.º 1.790-A/2019-PMBC de 01 de abril de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao senhor **Francisco Pereira de Almeida**, **15 (quinze) diárias** no valor de R\$ 78,17 (setenta e oito reais e dezessete centavos) perfazendo o valor total de **R\$ 1.172,55 (um mil cento e setenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos)**, referente ao período de 05 a 22 de abril de 2019, para atender as necessidades de alimentação e locomoção nas comunidades ribeirinhas com a finalidade de dar instruções aos pescadores das comunidades pesqueiras do município, verificando os processos de pesca, modo de classificação dos pescados, forma mais adequada de arrumação dos peixes nas camadas de gelo das caixas, armazenamento dessas caixas e instruindo na melhor maneira de conduzi-las ao mercado municipal.

Art.2º - AUTORIZAR a Secretaria Municipal de Economia e Finanças a efetuar o pagamento das diárias constantes no Art. 1º da presente Portaria.

Art. 3º - DETERMINAR que ao retorno, no prazo de 05 (cinco) dias, seja apresentado ao Gabinete relatório de viagem com registros de atividades e fotográfico.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DAVID NUNES BEMERGUY
PREFEITO MUNICIPAL